



Rio de Janeiro 11 de janeiro de 2012.  
Ofício Circular 07/2012/AGR/dc

Aos: Presidentes das Confederações Filiadas constantes do programa dos Jogos Olímpicos de Londres de 2012.

Assunto: Exames Médicos

Senhor(a) Presidente,

Conforme nosso ofício circular 81, datado de 14 de dezembro de 2006, enviado às Confederações Filiadas e Vinculadas, foi estabelecida a obrigatoriedade de realização de exames médicos pré-participativos para os atletas brasileiros, de qualquer modalidade, que representem este Comitê em Jogos do ciclo olímpico. Contamos com a compreensão de V.Sa. solicitando que os atletas de sua equipe cumpram esta determinação, realizando os exames médicos abaixo listados, cujo objetivo é prevenir a saúde e assegurar a integridade física dos atletas brasileiros.

#### Exames Laboratoriais

- Hemograma completo
- Glicose
- Uréia
- Creatinina
- Urina – EAS
- Fezes – Parasitológico
- Colesterol e frações
- Triglicerídeos
- Prova de função hepática
- TSH
- T4 livre
- Cortisol
- Cálcio
- Sódio
- Potássio
- Ferretina
- Eletroforese de proteínas
- Sorologia para LUES

#### Provas Funcionais

- Teste ergométrico
- Ecocardiograma uni/bidimensional c/Doppler
- Eletrocardiograma de repouso

### **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55 21) 3433 5777 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)